

ATA NÚMERO OITO
RETIFICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
RETIFICAÇÃO DO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LIGEIRAS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 1881/2026/2, de 30 de janeiro, publicado na 2.ª Série, n.º 21, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de Presidente – Pedro Filipe Duarte Assis Nunes, Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo – Guida Marques, Técnica Superior da Divisão de Viaturas e Máquinas, e na qualidade de 2.º Vogal Efetivo – Natacha Silva Castro, Assistente Técnica Divisão de Gestão de Pessoas:

Ponto Um – Proceder à admissão de candidata portadora de incapacidade aos 2.º e 3.º métodos de seleção.

Ponto Um – Proceder à admissão de candidata portadora de incapacidade aos 2.º e 3.º métodos de seleção.

O júri verificou que, por lapso, na constituição da 1ª tranche não foram incluídos os candidatos portadores de incapacidade devidamente comprovada e com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Face ao exposto, e em cumprimento do regime legal aplicável às quotas de emprego para pessoas com deficiência, foi necessário proceder à retificação da definição da 1.ª tranche, bem como à respetiva convocatória para os 2.º e 3.º métodos de seleção.

Considerando a existência de quatro postos de trabalho vagos no mapa de pessoal do Município, o júri deliberou admitir e convocar a candidata Joana Filipa Correia de Barros

Pereira para a realização dos 2.º e 3.º métodos de seleção, nos termos legais aplicáveis, tendo a candidata sido notificada (**Anexo I**).

No contexto, importa salientar que a convocatória para o 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências), só opera em caso de obtenção de juízo de “Apto” no 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação dos resultados obtidos no 1.º método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente (**Anexo II**).

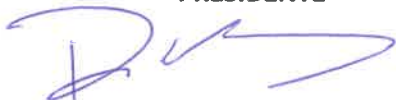
Delibera ainda o Júri publicitar a nova convocatória na página eletrónica do Município de Oeiras e afixar a nova convocatória nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas.

Mais deliberou o Júri aprovar o perfil de competências e o guião de entrevista, nos termos aprovados na ata n.º 1, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitado, após a aplicação do referido método de seleção.

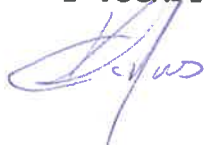
A falta de comparência na prestação do 2.º método de seleção equivale à exclusão do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas dez horas, da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE



1.º VOGAL EFETIVO



2.º VOGAL EFETIVO

